SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS

Sessão	:	√ Ordinária	Nº: 432
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	:	PL/MS n. **524/2019**	
Referência	:	**Processo DEP n. 160.961/18** **Protocolo n. 1471914**	
Interessado	:	**Denunciante: H. O. S.** **Denunciado: Eng. Civil A.L.A.N**	

EMENTA: *Dispõe sobre arquivamento de denúncia em desfavor do Eng. Civil A.LA.N.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação e discussão do expediente em epígrafe, que se trata do Processo DEP n. 160.961/18, relativo a Denúncia em desfavor do Eng. Civil A.L.A.N., protocolizada neste Conselho sob o n. 1471914, pela Srª. H. O. S., **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar relato exarado pelo(a) Cons. LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, com a seguinte conclusão do parecer:" *Manifestamo-nos pela improcedência da denúncia e pelo arquivamento dos Autos, por constatar nos documentos presentes no processo acima epigrafado, que o engenheiro não agiu de má fé e consequentemente não infringiu o Código de Ética Profissional, devendo as partes serem oficiadas desta decisão, informando ainda que cabe ainda recursos suspensivo ao Plenário do CONFEA, no prazo legal estabelecido de 60 dias corridos."* Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO DACAL NETO, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, THIAGO PEREIRA VIEIRA, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, DOMINGOS SAHIB NETO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JEDER LUCIANO MAIER, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, JORGE WILSON CORTEZ, FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, JULIO DA CAS NETTO, JULIO GUIDO SIGNORETTI, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, LINCOLN DE ANDREADE PIZZATTO, LUCIANA MACEDO SILVA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MATEUS LUIZ SECRETTI, OSCAR RAUL DIAS HAACK, RAFAEL ARAÚJO BIANCHI, AUREO CEZAR DE LIMA, RICARDO GAVA, RUBENS DI DIO, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO e VIRGILIO BARBOSA BALLE. **Registrada a ausência do Conselheiro**: JEAN SALIBA*.*.* .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*. .*.*.*.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de setembro de 2019

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE